

**Exmo. Sr.**  
**WANDERLEI SEGANTINI**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

**Indicação nº 145/2026**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

**TÉRMINO DO CALÇAMENTO DA RUA AURÉLIO PEREIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO SEAC.**

**JUSTIFICATIVA:**

A referida via já possui parte de sua extensão pavimentada, porém ainda existem trechos sem o devido calçamento, o que tem causado diversos transtornos aos moradores e usuários da Rua. Nos períodos de chuva, os trechos não pavimentados acumulam lama e água, dificultando o trânsito de veículos e pedestres. Já nos períodos de estiagem, a poeira torna-se constante, causando desconforto e podendo contribuir para problemas respiratórios entre os moradores.

Além disso, a falta de conclusão do calçamento compromete a mobilidade urbana da região, dificultando o acesso de serviços essenciais, como coleta de lixo, transporte escolar, serviços de saúde e segurança pública. A finalização da pavimentação também contribuirá para a melhoria da infraestrutura do Bairro, proporcionando mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população local.

Outro ponto relevante é que a conclusão do calçamento garantirá melhor drenagem das águas pluviais, reduzindo processos de erosão e danos à via, além de preservar o investimento público já realizado na parte da Rua que já se encontra pavimentada.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus, 16 de março de 2026.

**VILMAR DO SEAC**  
Vereador